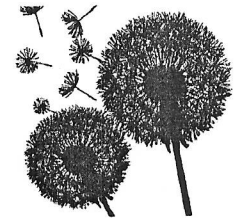


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 012/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeações e Movimentações bancária
da Prefeitura Municipal de Baldim.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas da Prefeitura Municipal de Baldim - CNPJ nº 18.116.129/0001-25, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pelo Prefeito Municipal, Sr. **Fabício Andrade Magalhães**, CPF 046.149.746-86 e pelo Secretário de Administração e Finanças, Sr. **Ênio Silva Mendonça**, CPF nº 118.887.786-01.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 03 de janeiro de 2022.

PUBLICADO	
Data:	03/01/2022
Local:	Quadro Oficial
Ass:	fml
Nome:	Flávia Ferraz

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal